



CÓPIA

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2013.

Ofício n.º 25/2013 (Procurad)

**Desembargadora LEILA MARIA CARRILO CAVALCANTE RIBEIRO
MARIANO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Exm^a. Desembargadora Presidente,

Nesta data, recebemos nesta Seccional inúmeras reclamações de advogados sobre a instabilidade do sistema de envio de petição por meio eletrônico nos processos digitais em trâmite nesse Tribunal.

Através de diligências próprias, constatamos que o problema no sistema permanece até o final da tarde. Por esse motivo, a OAB/RJ entrou em contato com o telefone: 3133-2000, e fomos informados que o problema no sistema ocorreu devido à sobrecarga de usuários.

Importante frisar que para os advogados a situação é extremamente preocupante, eis que se corre o risco de perda de prazo processual peremptório.

Nesse contexto, contando com os bons préstimos e a compreensão de V.Ex^a., pedimos a prorrogação dos prazos processuais desta segunda-feira, dia 18/02, para terça-feira, dia 19/02, de modo a não prejudicar os advogados que tiveram problemas em protocolar suas petições.

Recebido
18:00h
Edmarcos
01/23/13
18/02/13



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Atenciosamente,

FELIPE SANTA CRUZ
Presidente da OAB/RJ

RONALDO CRAMER
Vice-Presidente da OAB/RJ

Exm^a. Sr^a. Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Dr^a. Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano
Av. Erasmo Braga, nº 115, 10º andar
NESTA